



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**  
- Estância Balneária

**DECRETO Nº 2.702,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de permuta:

Crédito	Ficha 48	Unidade Orc. 02.05.00	Funcional Programática 12.122.0098.2141	Natureza da Despesa 3.3.90.30.00	Destinação Recurso 01.000.00	Valor
Recurso	46	02.05.00	12.122.0098.2141	3.1.90.13.00	01.000.00	50.000,00

Art. 2º - O crédito aberto neste Decreto obedecerá ao disposto no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 24 DE SETEMBRO DE 2018**

**WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO**